# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Suspensão ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Borborema**
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

**Câmara Municipal de Borborema**
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Suspensão

**DESPACHO DO PREFEITO**
**AVISO DE SUSPENSÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023**

O Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, acatando decisão prolatada nos autos do Processo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-011113.989.23-0, comunica a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de softwares de gestão pública, para diversos setores da administração municipal, prefeitura e câmara municipal de forma integrada, conforme determinação do decreto federal n° 10.540/2020 (SIAFIC), devendo atender todas as legislações vigentes e órgãos de fiscalização e controle, compreendendo a elaboração, implantação, migração, conversão de base de dados e treinamento dos usuários. Eventuais novos prazos “sine die” para fornecimento do edital e abertura dos envelopes serão publicados futuramente. Borborema, 23 de Maio de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal

.....